



**COMISSÃO NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS  
DIREITOS  
E PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS**

**COMUNICADO da CNPDPCJ sobre COVID-19**

**Novo período de confinamento com suspensão de atividades letivas**

A escola desempenha um papel determinante no sistema de promoção e proteção português. É, para muitas crianças, o olhar atento às situações de risco e porto de abrigo, prevenindo muitas situações de perigo. Os estabelecimentos de ensino são a segunda entidade a comunicar de situações de perigo às CPCJ (Comissões de Proteção de Crianças e Jovens).

Todavia, os tempos de pandemia que atravessamos, exigem que olhemos com especial atenção para direitos, como o direito à vida e à integridade física, com acesso a cuidados efetivos de saúde.

Nesse sentido, foi hoje determinada a suspensão das atividades letivas pelo período de 15 dias. Mas, o dever de ficar em casa para nos protegermos e proteger os outros, tem de ser conciliado com o dever inadiável da proteção das crianças. Todos somos responsáveis pela prevenção dos maus tratos/abusos contra as crianças, envolvendo toda a comunidade. Familiares, vizinhos e amigos são fundamentais para garantir essa proteção.

A violência sobre crianças em ambiente familiar constitui um grave problema na nossa sociedade. Não é um flagelo que surge agora, com a situação da pandemia da COVID-19, é um problema real, transversal a todas as classes e grupos sociais, grave e muito sério.

É fundamental reforçar a atenção, não deixando que a indiferença condicione o nosso dever de proteção.

É preciso toda a comunidade para proteger uma criança. Porque proteger crianças compete a tod@s!

Lisboa, 21 de janeiro de 2021

Pela CNPDPCJ,

Rosário Farmhouse

Presidente da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens

